



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXVIII - Cachoeiro de Itapemirim Quarta-Feira 03 de Novembro de 2004-Nº 2294 Preço do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 440/2004

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001,

RESOLVE:

Conceder licença para tratamento de saúde nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, à servidora municipal citada abaixo, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado.

| Servidor | Função | Lotação | Licença Duração/Início | | Protocolo nº |
|---------------------------|--|---------|---------------------------|----------|--------------|
| Fabiana Santana Pena Dias | Auxiliar de Serviços de CEI IV B 08 B | SEME | 30 dias | 04.10.04 | 22445/2004 |

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de outubro de 2004.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 441/2004

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 434/2004, de 25 de outubro de 2004, referente à servidora municipal **MARIA CRISTINA NEVES MARTINS**, onde se lê “*a partir de 29 de setembro de 2004*” leia-se “*a partir de 18 de outubro de 2004*”.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de outubro de 2004.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 442/2004

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 20462/2004,

RESOLVE:

Conceder ao servidor municipal **ROSALVO LEAL MANTOVANI**, Oficial Administrativo III V B 10 B, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares, no período de 01 de setembro de 2004 até 31 de dezembro de 2004, nos termos do Artigo 105 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de outubro de 2004.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 444/2004

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 15448/2004,

RESOLVE:

Considerar autorizada a Licença para Campanha Eleitoral gozada pelo servidor municipal, do extinto SAAE, **CARLOS ROBERTO MARTINS TIBÚRCIO**, Encanador “A”, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no período de 05 de julho de 2004 até 04 de outubro de 2004, nos termos do Artigo 111, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Artigo 2º - Parágrafo Único, da Lei nº 3.995, de 24.11.94.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de outubro de 2004.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

| |
|---|
| PODER EXECUTIVO MUNICIPAL THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO Prefeito Municipal JATHIR GOMES MOREIRA Vice – Prefeito |
| DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO |
| EDITADO pela: <u>DATA CI</u> Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim. Rua 25 de Março, 26 – Centro SEMFA – 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim – ES |
| <u>ASSINATURAS</u> Trimestral R\$ 50,00 Semestral R\$ 100,00 Anual R\$ 200,00 Publicações e Contatos__ (28) 3155-5230 Diário Oficial (28) 3155-5203 |

PORTARIA Nº 445/2004

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta nos processos individuais mencionados,

RESOLVE:

Conceder aos servidores municipais constantes da relação anexa, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que têm direito, a partir de 03 de novembro de 2004, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de outubro de 2004.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 445/2004, DE
27/10/2004.

| SERVIDOR | CARGO | LOTAÇÃO | REF. | PROT. |
|-----------------------------|-------------------------|---------|-----------|------------|
| Ademir do Livramento Thomaz | Procurador II VI B 12 I | PGM | 2001/2002 | 18584/2004 |
| Aroldo Antônio dos Santos | Gari I A 01 A | SEMSUR | 2003/2004 | 21948/2004 |
| Carmen Batista Paixão | Gari I A 01 A | SEMSUR | 2003/2004 | 21930/2004 |
| Cloves Bento Arruda | Gari I A 01 E | SEMSUR | 2002/2003 | 21961/2004 |

| | | | | |
|-----------------------------------|---|----------|-----------|------------|
| Élson Borges da Silva | Gari I A 01 C | SEMSUR | 2002/2003 | 21936/2004 |
| Filadelfo Nascimento | Gari I A 01 C | SEMSUR | 2002/2003 | 21956/2004 |
| Igor Costa Marques Santos | Gari I A 01 A | SEMSUR | 2003/2004 | 21959/2004 |
| Joana D'arc Silva Caetano | Gari I A 01 A | SEMSUR | 2003/2004 | 21943/2004 |
| João Rangel Carneiro | Gari I A 01 C | SEMSUR | 2002/2003 | 22107/2004 |
| Jonas Gomes da Silva | Gari I A 01 C | SEMSUR | 2001/2002 | 21955/2004 |
| Jorge Diogo Ferreira | Gari I A 01 A | SEMSUR | 2003/2004 | 21932/2004 |
| José Carlos de Souza – de Silvina | Gari I A 01 C | SEMSUR | 2001/2002 | 21944/2004 |
| José Leílis Mateus Brandolfo | Gari I A 01 C | SEMSUR | 2002/2003 | 21942/2004 |
| Magno Rios Pereira | Gari I A 01 C | SEMSUR | 2002/2003 | 21935/2004 |
| Marcelino Dominicini Corrêa | Gari I A 01 A | SEMSUR | 2003/2004 | 21937/2004 |
| Marcelo Vianna Oliveira | Agente de Trânsito V B 10 B | SEMSET | 2002/2003 | 21742/2004 |
| Maria Laide Teodoro André | Gari I A 01 C | SEMSUR | 2002/2003 | 21949/2004 |
| Nilton Geraldo Ribeiro | Gari I A 01 A | SEMSUR | 2003/2004 | 21957/2004 |
| Osanil Maroni | Gari I A 01 C | SEMSUR | 2002/2003 | 21947/2004 |
| Oziel Faria do Nascimento | Gari I A 01 A | SEMSUR | 2003/2004 | 21941/2004 |
| Pedro Adauto Meireles | Motorista IV A 07 B | GEREMUN | 2002/2003 | 21774/2004 |
| Rogério Torres Povoa | Motorista IV A 07 B | SEMSUR | 2002/2003 | 21933/2004 |
| Sebastião Alves da Silva | Gari I A 01 C | SEMSUR | 2001/2002 | 21841/2004 |
| Sérgio Ramos Portela | Gari I A 01 A | GEREMUN | 2003/2004 | 21839/2004 |
| Valéria Araújo Fraga | Fiscal de Saúde e Meio Ambiente III VI A 11 C | SEMMADES | 2002/2003 | 21709/2004 |

PORTARIA Nº 446/2004

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo mencionado,

RESOLVE:

Prorrogar os efeitos da Portaria abaixo relacionada, por 120 (cento e vinte) dias, a partir da seguinte data:

| A partir de | Portaria nº | Servidor | Protocolo nº |
|-------------|-------------|--------------------------|--------------|
| 15.07.2004 | 103/2004 | Altair Rodrigues Madeira | 6966/2004 |

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de outubro de 2004.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 098/2004.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Cessar os efeitos da Portaria Nº 052/2003 de 29/04/2003, que disponibilizou o Servidor Marcos Antônio de Oliveira Lacerda ao Poder Judiciário, a partir do dia 19/10/2004.

Art. 2º - Registre-se e publique-se, para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de outubro de 2004.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

PORTARIA Nº 099/2004.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Conceder Licença para de Tratamento de Saúde, nos termos do Art. 79, Item IV, da Lei 4009/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, à servidora contratada **Marcela Silva Maia**, ocupante do cargo de Protocolista, 03 (três) dias, com início em 06/10/2004 e término em 08/10/2004, conforme atestado médico apresentado.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de outubro de 2004.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

PORTARIA Nº 102/2004.

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que no dia 28 de outubro, comemora-se o dia do Servidor Público;

CONSIDERANDO que 28 de outubro de 2004, coincide com uma quinta-feira;

CONSIDERANDO a proximidade do feriado de Finados, 02 de novembro, terça-feira e,

CONSIDERANDO ainda, que grande parcela dos nossos servidores viajam para outros Municípios, com o fim de reverenciar seus mortos.

RESOLVE:

Determinar Ponto Facultativo, a segunda-feira, dia 01 de novembro de 2004, em todas as repartições subordinadas ao Poder Legislativo Municipal.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de outubro de 2004.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

<http://www.cachoeiro.es.gov.br>

(Serviços disponíveis : Órgão e Diário Oficial, download de leis, serviços municipais, endereços, telefones de atendimento e Consultas de Processos)